



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **BUSCAR ASSESSORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Derrubadas/RS, na Rua Ijuí, nº 361, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 23.890.638/0001-40, neste ato representado por seu representante Sr. **PAULO ROBERTO SANCHES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Derrubadas/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.024.560-53, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1025569664, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

O presente reger-se-á, pelas normas da 14.133/2021, tendo base a Dispensa de Licitação nº 04/2024, Processo Licitatório nº 17/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato Administrativo nº 13/2024, datado de 20 de Fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a Cláusula Sexta– *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 20 de fevereiro de 2026, em atendimento a solicitação em anexo.

Fica concedido o reajuste do valor mensal do contrato para **R\$ 732,35 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)** com base no índice IPCA acumulado do período e solicitação em anexo

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 8.788,20 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)** pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 13 de fevereiro de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

BUSCAR ASSESSORIA
LTDA:2389063800014
0

Assinado de forma digital por
BUSCAR ASSESSORIA
LTDA:23890638000140
Dados: 2025.02.13 16:36:57 -03'00'

PAULO ROBERTO SANCHES
BUSCAR ASSESSORIA LTDA - ME
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br